



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 001 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 001 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social, e Grupo pela Educação Saúde e Cidadania (GESTO) para a execução de **ações visando a segurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social – Restaurante Popular.**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Grupo pela Educação Saúde e Cidadania (GESTO), inscrito no CNPJ sob nº 07.661.034/0001-76, com sede na Praça Olegário Costa, nº. 123 – Colônia Z3 – Pelotas, RS, neste ato representado pelo Coordenador Gilmar Guterres Ortiz, CPF nº 470.120.210-04 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/006217/2023 e pela Resolução nº 07/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2023, conforme previsto no Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 31 de maio de 2023

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Gilmar Guterres Ortiz
Coordenador

TESTEMUNHAS:

NOME: TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 824.233.930-91

NOME: ALINE MATTOS DAS NEVES
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 755.262.550-34

Eduardo Schrein Trindade
Procurador-Geral do Município

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania			C.N.P.J. 07.661.034/0001-76	
Endereço Pça Olegário Costa, 123, Colônia Z-3.				
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96020 220	DDD/Telefone 53 984153252	
Conta Corrente 54104-4	Banco Banco do Brasil	Agência 2942 4	Praça de Pagamento , Pelotas	
Nome do Responsável Gilmar Guterres Ortiz			C.P.F. 470.120.210.-04	
C.I./Órgão Expedidor 4020041838	Cargo Coordenador		Função Coordenação	
Endereço Álvaro Chaves, 661/402			C.E.P. 96010 760	
Home Page: gesto.dimensio.pro		e-mail: gesc_pel@yahoo.com.br		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Restaurante Popular	Período de Execução	
	Início 01/06/2023	Término 31/05/2024

Identificação do Objeto:
A proposta tem como objeto contribuir com a diminuição da insegurança alimentar e nutricional, através do preparo e da disponibilização de alimentos nutricionalmente balanceados com a qualidade e na quantidade necessária, respeitando as orientações de profissional técnico da área nutricional e do Manual dos Restaurantes Populares e o Edital 01/2022 da SAS Pelotas. Os alimentos a serem disponibilizados serão preparados por profissionais qualificados e com experiência na função.
O espaço físico do Restaurante ainda acolherá e promoverá, sob responsabilidade da equipe (técnicos e educadores), o SCFV e outras ações complementares de inclusão social e produtiva, a realização de eventos educativos, de instrumentalização e de socialização de forma a possibilitar o acolhimento, o cadastro, a orientação, a inclusão, o desenvolvimento e a socialização do público atendido e da comunidade.

Justificativa da Proposição:
Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de domicílios em situação de insegurança alimentar no Brasil ainda é preocupante, estima-se que cerca de 52 milhões de brasileiros estão sem acesso diário à comida de qualidade e na quantidade satisfatória. Embora tenhamos importantes Políticas e parceiros no enfrentamento da fome, são necessárias propostas inovadoras que compreendam a produção, o preparo e a dispensação de refeições nutricionalmente balanceados de forma mais ampliada acessando a população em maior situação de insegurança alimentar e nutricional. A OSC Gesto passou a administrar o RP de Pelotas em 2012 desde então, percebe-se a crescente adesão ao serviço por parcela significativa da população pelotense. Inicialmente, a dispensação foi de 300 refeições diárias, passando para 386 a partir de 2021. Este

projeto propõe a produção e disponibilização de 8400 refeições/mês, refeições planejadas por uma nutricionista e preparadas por profissionais da cozinha, contendo todas as necessidades macro e micro nutricionais para os usuários. Essas refeições terão custo máximo de R\$ 4,00 sendo que 50% será ofertada sem qualquer custo ao usuário, conforme estabelece o Edital. Os usuários da rede socioassistencial governamental (CRAS, CREAS...) também perderam parte ou todo o poder de consumo de bens e de alimentação. Os usuários, trazem consigo outras demandas além da insegurança alimentar, (baixa renda, famílias com vínculos frágeis ou já rompidos, direitos violados, idosos, PCD e outros agravos), assim, torna-se necessária a soma de outros serviços e projetos que compreendam suas especificidades e atenda-os em suas demandas (SCFV, IP, Eventos informativos, de instrumentalização, etc). Além de contribuir com o enfrentamento da fome o Restaurante servirá de palco para a promoção da Política de Assistência Social e acesso para quem dela precisar através do acolhimento, do atendimento, da orientação e do encaminhamento para a rede socioassistencial (referência e contrarreferência), feitas pelo serviço social da Gesto.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Preparo e dispensação de alimentos.	01	8.400 /mês	01/06/2023	31/05/2024
	2	Ações paralelas de atenção aos usuários (SCFV, IP, Reuniões, eventos comunitários)	01	05/mês	01/06/2023	31/05/2024

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Porta R\$
Código	Especificação			
	Rh, material de consumo e despesas correntes (pessoa física e jurídica)	12,48x400x21 104.832,00	1.257.984,00	
	Manutenção predial, elétrica e de equipamentos, aquisição e reposição de equipamentos e utensílios, Rh, gratuidades	4,00x200x21 16.800,00		201.600,00
TOTAL GERAL		1.459.584,00	1.257.984,00	201.600,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	104.832,00	104.832,00	104.832,00	104.832,00	104.832,00	104.832,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
104.832,00	104.832,00	104.832,00	104.832,00	104.832,00	104.832,00	104.832,00

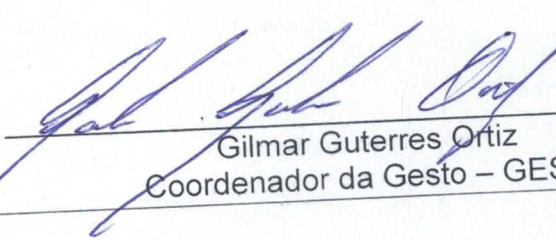
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 03 de maio de 2023.



Gilmar Guterres Ortiz
Coordenador da Gesto – GESC

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Tiago Bundchen
Secretário de Assistência Social

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou a data e edital da modalidade de pregão eletrônico:

TP Nº 034/2023 – SMED, aquisição de Carnes. Nova Data de abertura: 11h do dia 30/06/2023.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 15 de junho de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:B6F6EC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público que a **Secretaria Municipal de Saúde**, aderiu a Ata de **Registro de Preços 077/2022 da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS**, para a aquisição de 882un de cestas básicas, a fim de atender as unidades quilombolas, em favor da seguinte empresa:

Bringhentti Indústria e Comércio LTDA - CNPJ 00.964.245/0001-39, ao valor unitário de R\$74,85 (setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Em conformidade com o MEM/004853/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com.

Pelotas, 15 de junho de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:8068F322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAS 001/2022** **EXTRATO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei nº 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL nº07/2023, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO OSC

TA-001 – TP 001/2022 Grupo pela Educação Saúde e Cidadania (GESTO)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência de 01/06/2023 a 31/05/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Parceria original e Aditivos anteriores, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, RS 15 de junho de 2023

TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Leticia Antunes Pepe

Código Identificador:8A0DCECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **EDITAL 01.8/2023 - COMDICA**

Resultado final dos pedidos de inscrições para o Processo de Seleção e Escolha dos Conselheiros Tutelares de Pelotas 2024/2027.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO** das inscrições do processo de seleção e escolha para Conselheiro Tutelar de Pelotas 2024/2027.

Os candidatos homologados deverão comparecer para **REALIZAÇÃO DA PROVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO**, na data de **18 (dezoito) de junho de 2023**, na EMEF Min. Fernando Osório, situada na Avenida Fernando Osório, nº 1522, Bairro Três Vendas, no Município de Pelotas. A **abertura dos portões será às 8 (oito) horas e 15 (quinze) minutos** e a prova será aplicada pelo Instituto de Ensino Domingues LTDA, tendo início às **9 (nove) horas da manhã**, com duração de 4 (quatro) horas.

CANDIDATOS HOMOLOGADOS:

- 100 – Luciano Bichet Müller
- 102 – Inajara Pontes Mota
- 103 – Vanessa Mendes da Silva Borges
- 104 – Thaís Borges Gonçalves Ferrão
- 105 – Larissa Stöcker Silveira
- 107 – Paola Netto Marques
- 109 – José Vicente Falchi Guimarães
- 110 – Mara Regina Pereira dos Santos Cardozo
- 111 – Aline da Silveira Vargas
- 112 – Gisele Amâncio Matos
- 114 – Jenifer Duarte da Silva
- 115 – Rosiane Borba Pinheiro
- 118 – Carla Reis Dias
- 119 – Aline Lopes Bergmann
- 120 – Kelen Daiane Ferreira Escalante
- 121 – Vanessa Fúculo Maya
- 122 – Cléia Medeiros Ferraz
- 123 – Francine Leroy Pistoletti
- 124 – Michele Corrêa de Oliveira
- 125 – Carolina Luche Athaide
- 126 – Paulo Roberto da Silva Prieto Junior
- 128 – Fernando Gonçalves Ferreira
- 129 – Raquel Prates Kern
- 130 – Vinicius Vaz Adamoli
- 131 – Cintia Maria da Silva Rosário
- 132 – Vanessa Barboza Jacondino Bündchen
- 133 – Virginia Andrade de Oliveira
- 134 – Solange Carvalho Mendes da Silva
- 135 – Pablo Silveira Dutra
- 136 – Paulo Roberto Pereira Velasco
- 137 – Fatima Beatriz Soares da Luz
- 138 – Neimar de Oliveira Lima
- 139 – Leonardo Pinheiro de Andrade
- 140 – Cleonice Garcia Nunes
- 141 – Roselaine Porto de Borba
- 142 – Gilda Ivanise da Cunha Brem
- 143 – Felipe Ferreira Pinto
- 144 – Luana Rejane Almeida Farias
- 145 – Moises Francisco Leite de Souza
- 146 – Carina Borges Puchalski
- 147 – Edna Tatiani Ávila Rosa
- 148 – Luã Rodrigues Silveira
- 149 – Amanda Silveira Feijó
- 150 – Daiane Araújo Soares
- 151 – Andrea Costa Pinho Lages
- 153 – Rejane da Silva Berny
- 154 – Gilneida Enderle Marques